



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 004/2018

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação no Processo CEE/PI Nº 259/2017 e a decisão de plenário em 11 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pela Escola Técnica Professor Hilson Bona, rede municipal, com sede na cidade de Campo Maior (PI), formada pelos seguintes membros:

- a) MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TORRES ANAISSE, Especialista em Saúde da Família, Educação Profissional e Graduada em Bacharelado em Administração e Direito;
- b) ILANA SPINDULA DE VASCONCELOS, Especialista em Gestão de Pessoas, Gestão e Docência do Ensino Superior e Graduada em Bacharelado em Administração em Empresas e Licenciatura em Pedagogia;
- c) MARIA LEIDIMAR ALENCAR DE ALMEIDA, Especialista em Administração e Supervisão Escolar e Graduada em Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Resolução CEE/PI nº 098/2013.

Art. 3º - Designar MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TORRES ANAISSE para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”
do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 18 de janeiro de 2018.

Consª Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI